

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

1º Oficio de Brasilia-DF de Protocolo e Registro

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ATA

Registro de Possoas Juridicas

Ilustríssimo Sr 1° Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

Prezado Sr.

Reginaldo Almeida de Medeiros, brasileiro, economista, residente no endereço SHTN Quadra 01, trecho 2, bloco D, apt 109 – Edifício Lake Side – Brasília, DF - CEP: 70800-220, portador do RG: 897.145 SSP/DF e CPF: 443.659.347-91, solicito a Vossa Senhoria o registro dos atos constitutivos da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), com sede à SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco C Sala 1707 – Ed. Business Center Tower – Brasil XXI – Brasília, DF. CEP: 70.322-915.

Nestes termos, solicito o registro da ata da reunião do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), realizada no dia 21 de janeiro de 2021.

Reginaldo Medeiros

Presidente Executivo da Abraceel

Registro de Pessoas Auriches

Ata da reunião do Conselho de Administração da Abraceel, realizada no dia 21 de janeiro de 2021, via videoconferência

Data Pauta: 21 de janeiro de 2020.

- Pesquisa de Avaliação Abraceel 2020;
- Adesão de novas associadas;
- Segurança de mercado;
- Estudo Thymos sobre abertura integral do mercado;
- Desdobramentos de questões relativas a São Francisco e Belo Monte;
- Alinhamento sobre Acórdão STF Substituição tributária ICMS ADI 4.281;
- Eleição do Conselho: proposta para votação online;
- AGO para prestação de contas da Abraceel: definição de data e dinâmica.

Divulgação:

Abraceel

Ata da reunião do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), realizada no dia 21 de janeiro de 2021 via videoconferência. Participaram todos os componentes do Conselho e da Diretoria Executiva, à exceção do VP Alexandre Lopes, de férias.

O Presidente Executivo Reginaldo Medeiros informou aos associados que o prazo para resposta da pesquisa de avaliação da Abraceel 2020 foi prorrogado para o dia 29.01. Na oportunidade, reforçou o pedido para que os representantes das empresas associadas respondam à pesquisa.

Na sequência, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os pedidos de filiação das comercializadoras Vivaz e Mercatto.

Sobre o workshop conduzido pelo consultor Donato Filho, da Volt Robotics, os representantes receberam uma apresentação com o resumo das propostas da Abraceel para contribuições e foram informados dos próximos passos. O documento servirá de insumo para reuniões com outras entidades setoriais e para o detalhamento da proposta Abraceel.

Dando continuidade à pauta, o VP Frederico Rodrigues fez um alinhamento sobre as ações da Abraceel em relação ao estudo sobre abertura integral do mercado. Informou que nos dias 07 e 13 de janeiro, Alexandre Viana (Thymos) participou de reunião junto com a Abraceel para apresentação do estudo ao conselheiro da CCEE Marcelo Loureiro e equipe. No dia 20.01, o assunto foi rapidamente discutido com o Conselho de Administração da ABEEólica, tendo sido firmado compromisso para debate mais técnico nas próximas semanas. No dia 27.01, o estudo será apresentado à diretoria da Aneel e ao Conselho da CCEE.

Em seguida, Frederico fez um alinhamento com os presentes sobre a atuação da Abraceel nos casos recentes de São Francisco e Belo Monte. Em ambos os casos, a Associação defendeu o respeito à previsibilidade e antecedência dispostas na CNPE 07. Após manifestação de vários





1º Oficio de Brasilia-OF de Protocolo e Registro 16 1764

Registro de Pessoas Auticides

associados, que apresentaram visões diferentes sobre a atuação da Aneel, CCEE e ONS nos dois episódios o presidente do Conselho, Ricardo Lisboa, frisou que a Associação defende a previsibilidade e a não retroatividade no preço, pleitos históricos, e solicitou que o Grupo Técnico se reúna para estudar possibilidades de eventuais aperfeiçoamentos dos regulamentos e no processo como um todo, sempre preservando os princípios defendidos pela Abraceel.

Sobre o Acórdão STF Substituição tributária ICMS - ADI 4.281, o Plenário do STF deu ganho de causa à Abraceel no pleito feito pela Associação em 2009 de impedir a substituição tributária do ICMS em São Paulo. Julião Coelho, consultor jurídico da Abraceel, orientou que os associados continuem a arrecadação da forma como é feito atualmente até que haja nova orientação de SP. A Associação informou que pediu reunião com o Secretário de Fazenda e Planejamento de São Paulo e aguarda o agendamento da data. Dado o êxito da ação, as empresas que aderiram voluntariamente à época receberão a cobrança dos honorários devidos.

Frederico Rodrigues reforçou que está aberto o prazo para registro de candidatura ao Conselho da Abraceel, cuja eleição acontecerá no dia 11.03, às 9h30. Os representantes das empresas associadas podem registrar sua candidatura por e-mail (abraceel@abraceel.com.br) até o dia 09.03, às 11h30. A exemplo de anos anteriores, foi sugerido que a escolha da mesa que acompanhará a votação seja composta por representantes que não estejam disputando vaga no Conselho. Como este ano a eleição será 100% online, os voluntários deverão acompanhar o processo de testes do sistema da empresa contratada para conduzir a eleição, para assegurar que o processo eleitoral ocorra de acordo com os padrões de segurança necessários.

Por último, ficou definido o dia 25.02, às 10h, como a data para realização da Assembleia Geral Ordinária da Abraceel para deliberação das contas da Abraceel de 2020. O processo também será totalmente online e as informações serão encaminhadas aos representantes oportunamente.

Sem mais a tratar, Ricardo Lisboa, após agradecer novamente a presença de todos em nome do Conselho, solicitou ao Presidente Executivo, Reginaldo Almeida de Medeiros, que redigisse a ata dos trabalhos e que, após o devido registro no Cartório de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, o documento fosse disponibilizado aos associados na área restrita da homepage da Abraceel.

Brasília, DF, 21 de janeiro 2021.

Ricardo Marques Lisboa

Presidente do Conselho de Administração da Abraceel

Reginaldo Almeida de Medeiros

Presidente Executivo da Abraceel

i Official e Harma-DE so de Protocolo e Teggaleti

i di li o di
recesso de Fessos de Ressa

1º Officio de Brasilia-DF de Protocolo e Registro

161764

Registro de Pessoas Airidicas

Cartório

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL CASAMENTOS, PESSOAS JURIDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 81. 8-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasilia-DF CEP: 70.331-900
Site: www.cartoriomaricoriosas.com.br Email: cartoriominibas-differena.com.br Tel. (61) 322-44-010
Site: www.cartoriomaricorio-cardoniasas.com.br T

Registrado e Arquivado sob o número 00005340 do livro n. A-10. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00161764

Em 03/03/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas

Rosimar Alves de Jesus

Selo: TJDFT20210210011429BWND

Para consultar www.tjdf.jus.br



CAMERICA OFÍCIO
PEGISTRO CIVIL
Francincire Oliveira da Silva
Escrevente Substituta
ERASILIA